

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 293, DE 6 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, o uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011](#), da [Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015](#), publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da [Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016](#), resolve:

I –Alterar a [Portaria nº 191, de 12 de março de 2020](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 16 de março de 2020, página 57, a fim de designar para atendimento dos plantões das seguintes Subseções Judiciárias o membro:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Piracicaba/Americana/ Limeira	11 a 17/05/20	Camila Ghantous	Samira Engel Domingues
	18/05 a 24/05/20	Samira Engel Domingues	Camila Ghantous

II –Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 de maio de 2020.](#)
[Caderno Administrativo. p.22.](#)

MPF

Ministério Público Federal